

**PORTARIA N. 546/2009
DE 16/11/2009**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, ODETE CORREIA DE
OLIVEIRA PALIANO, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal ODETE CORREIA DE OLIVEIRA PALIANO, pelo prazo de 30 dias, de 16 de Novembro de 2009 a 15 de dezembro, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - O período aquisitivo corresponde de 01 de Agosto de 2008 a 31 de julho de 2009.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Novembro de 2009.

CLOVIS FERNANDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Vanderlei Adílio dos Santos
Funcionário Designado